



# Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2703

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024 (DISPENSA Nº 010/2024)

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.184.434/0001-09 com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO nº. 17, Centro, Macau/RN, na qualidade de CONTRATANTE, representada pela Prefeita Sra. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, e como CONTRATADA, a empresa JESSICA KARLA MONTEIRO DA SILVA 10403015413 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 24.119.045/0001-48, com sede à RUA FELICIANO TETEO, 9A - PORTO DE SÃO PEDRO, MACAU/RN, nestes termos representados pelo seu REPRESENTANTE LEGAL a Sra. Jessica Karla Monteiro da Silva, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo de contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e ao estabelecido no contrato nº 098/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO CONTRATO 098/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA;

2.1 - Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços ora dispostos; Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada; Considerando a cláusula décima quinta referente a alteração contratual; Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO;

3.1 - O acréscimo corresponde ao valor de R\$ 8.160,00, equivalente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, .

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO;

4.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Macau/RN, 23 de abril de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL  
PELA CONTRATANTE  
JESSICA KARLA  
MONTEIRO DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL  
PELA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO Nº 098/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): JESSICA KARLA MONTEIRO DA SILVA 10403015413, CNPJ: 24.119.045/0001-48

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO CONTRATO 098/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. BASE LEGAL: ARTIGOS 125, DA LEI N.º 14.133/21

MACAU/RN, 23/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE  
JESSICA KARLA MONTEIRO DA SILVA - PELO (A) CONTRATADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025  
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 029/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA ATUANTE NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 141.175,15 (Cento e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira  
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO